



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR**

**XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
para ingresso na carreira do Ministério Público da Paraíba
(EXTRATO DO EDITAL)**

VAGAS – 20 atuais vagas de Promotor de Justiça Substituto, Símbolo MP-S (Art. 269, inciso II, letra “d”, da Lei Complementar Nº. 19 de 10.01.94), e outras no prazo de validade.

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - Assegura-se-lhes não menos de 5% (cinco por cento) das vagas. (Resolução nº 14 do CNMP de 06 de novembro de 2006, alterada pela Resolução nº 24 de 03 de dezembro de 2007)

MATÉRIAS: a) **Principais:** Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil; b) **Complementares:** Direito Administrativo, Direito Comercial, Direito Tributário, Direito Eleitoral, Medicina Legal, Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP) e Lei de Organização Judiciária (LOJE)

PROGRAMA DAS MATÉRIAS - O programa das matérias consta do **ANEXO I** ao Edital, publicado no órgão oficial de divulgação, edição de 24.07.2009.

PROVAS DO CONCURSO - O concurso constará das seguintes provas, todas de caráter eliminatório, à exceção da prova de títulos: **Preambular, Escrita, Oral e de Prática de Tribuna.**

TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO - constam do **item V do Edital**, publicado no órgão oficial de divulgação, edição de 24.07.2009

INSCRIÇÕES: 1. **Preliminar:** 1.1 - **requisitos:** a) cópia autenticada da cédula de Registro Geral (RG) ou documento equivalente com fotografia; b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). 1.2 - **prazo:** 15 (quinze) dias corridos, a partir de 27/07/2009. 1.3 - **A inscrição preliminar será feita através da internet no site do Ministério Público**, endereço www.pgj.pb.gov.br; 1.4 - **Modalidade de pagamento:** a) o candidato poderá emitir **boleto de cobrança bancária** com código de barras a ser liquidado em qualquer instituição financeira no país ou em seus correspondentes bancários. 1.5 **A confirmação da inscrição** somente será efetivada com a remessa, pelo candidato, da cópia autenticada de sua cédula de registro geral (RG) ou documento equivalente com fotografia, através dos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), para o Presidente da Comissão do XIII Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público, no endereço Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Rodrigues de Aquino,

s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.013-030. **2. Definitiva:** **2.1 Legitimados:** os aprovados na prova Preambular; **2.2 Prazo:** 15 (quinze) dias; **2.3 horário:** diariamente, das 09h00 às 17h00; **2.4 Local:** Procuradoria-Geral de Justiça, sita na rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa-PB.; **2.5 Requisitos:** além da aprovação na prova Preambular, os constantes das **alíneas do nº 2.1 e 2.2 do item VI do Edital**, publicado no órgão oficial de divulgação, edição de 24.07.2009; **2.6 Candidatos portadores de deficiência** deverão se submeter a exame perante a Junta Médica da Procuradoria-Geral de Justiça.

EXAMES - exigidos apenas dos candidatos aprovados na Prova Escrita, antes de se submeterem à Prova Oral: **1. Psicotécnico; 2. Exame Médico; 3. Entrevista.**

APLICAÇÃO DAS PROVAS: 1. O candidato será informado do dia, hora e local da aplicação das provas, através de Aviso publicado no órgão oficial de divulgação, no site do Ministério Público, e de Correio Eletrônico(e.mail), com, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas de antecedência; 2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta preta, cartão de inscrição e carteira de identidade ou documento equivalente com a sua fotografia; 3. Na Prova Preambular não é permitida a consulta a qualquer espécie de textos legais, doutrinários e jurisprudenciais; 4. Na primeira etapa da Prova Escrita (elaboração de denúncia ou de inicial de ação civil pública) é permitida a consulta exclusivamente a textos legais, inclusive os comentados e os anotados; 5. Na segunda etapa da Prova Escrita (questões subjetivas) é permitida a consulta exclusivamente a textos legais, desde que não anotados ou não comentados; 6. Não será permitida consulta a legislação, doutrina e jurisprudência, quando da Prova Oral; 7. É permitida a consulta a quaisquer textos, quando da Prova de Prática de Tribuna; 8. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante as provas, se comunicar, de qualquer forma, com pessoas estranhas à Comissão Examinadora e Fiscais ou fizer uso de notas e apontamentos não permitidos no regulamento do certame. 9. Não será permitido ao candidato fumar durante a realização das Provas.

AVALIAÇÃO - 1. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas; 2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver em cada prova e na média global notas não inferiores a 5,0 (cinco); 4. Havendo empate entre os candidatos aprovados, após a apuração dos títulos, adotar-se-á, como critérios de desempate, pela ordem, o maior tempo de serviço público e, persistindo o empate, a maior idade;

OUTRAS DISPOSIÇÕES: 1. O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, prorrogável, por igual período; 2. O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo será exigido dos aprovados no Concurso, para o fim de nomeação, conforme art. 129, § 3º da CF.

